



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA  
PAULO CEZAR MIYAZAKI  
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente o vereador ADENILSON WAGNER FELIPE, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da NONA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 08 de abril de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Comunicado de recebimento de recursos, de autoria da Secretária Municipal de Finanças, senhora Nilse Shinohata Menegazzo, informando que o município de Assaí, recebeu do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no dia 12 de abril de 2024, o valor de cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos, referente a construção de creche pré-escola; Ofício nº 036/2024, de 10 de abril de 2024, de autoria da senhora Leda Koguishii Utiamada, solicitando ajuda de custeio para participação dos alunos do Colégio Estadual Conselheiro Carrão no evento Copa Amerifog de Foguetes na cidade de Americana, São Paulo nos dias 20 e 21 de abril de 2024: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Lei nº 010/2024, de 08 de abril de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, Súmula: Dispõe sobre a divulgação dos valores pagos em publicidade pelos poderes municipais de Assaí; Projeto de Lei nº 011/2024, de 12 de abril de 2024, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, Súmula: Dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos municipais e sistema de iluminação pública e sobre a autorização para inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO e LOA e dá outras providências; Projeto de Lei nº 012/2024, de 12 de abril de 2024, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, Súmula: Institui a Política Municipal de Incentivo à Geração e ao Uso de Energia Solar e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Requerimento nº 017/2024, de 11 de abril de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 – Existe alguma legislação específica no município (Lei, Decreto, Resolução, Portaria, etc) que regule a fiscalização do uso de todos os veículos de propriedade do município de Assaí? Se sim,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

encaminhar cópia da legislação e de sua publicação oficial; 2 – Em sendo negativa a resposta à questão anterior, informar como é feita e qual a base legal para a fiscalização do uso de todos os veículos do município acerca de aspectos básicos, tais como: a) Quem pode dirigir os veículos, somente os motoristas de carreira, ou qualquer servidor habilitado? b) Como é realizado o procedimento para a solicitação de uso de veículo para servidores que não são motoristas de carreira? Existe uma requisição padrão? É necessário o preenchimento de um controle de bordo? c) Quem é o responsável pelo controle de entrega das chaves dos veículos de cada secretaria? Existe um controle centralizado? Cada secretaria tem seu próprio controle? Nominar os responsáveis em cada órgão e/ou o responsável central. d) Quem é o responsável pelo pagamento de eventuais multas de trânsito, o servidor que dirigia o veículo ou a administração? Como é feita a identificação do condutor perante os órgãos de trânsito? Qual é o procedimento adotado internamente para realizar a identificação do condutor? f) Quem controla o abastecimento dos veículos, cada secretaria ou há um controle central na prefeitura? Indicar o responsável ou os responsáveis por esse controle em cada órgão, se for o caso; 3 – Existem multas pagas pela administração municipal referentes a infrações atribuídas aos condutores de veículos de propriedade do Município, tais como, infração por excesso de velocidade, ultrapassagem proibida, estacionamento em local proibido, etc? Se sim, encaminhar cópia da notificação das infrações e de todos os processos administrativos que autorizaram esses pagamentos, com a respectiva justificativa legal para o pagamento e, ainda, informar se os valores foram ressarcidos aos cofres públicos, com a cópia dos respectivos comprovantes do eventual ressarcimento. Dos últimos 5 anos; 4 - Existem multas pagas pela administração municipal referentes a infrações pela ausência de indicação do condutor (Art. 257, §8º CTB)? Se sim, encaminhar cópia dos processos administrativos que autorizaram esse pagamento, com as devidas justificativas. Informar ainda, o porquê de não ter sido identificado o condutor, com as devidas justificativas. Por fim, informar se houve ressarcimento dos valores pagos dessas multas (art. 257, §8º CTB), acompanhado de cópia dos comprovantes de eventuais ressarcimentos. Dos últimos 5 anos; 5 – Em relação ao veículo tipo Van, placa BAS 4124, alocado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: a) Quem é o motorista responsável por dirigir aquele veículo? Se mais de um, indicar o nome de todos os autorizados a dirigir. b) Outros servidores, que não motoristas de carreira, podem dirigir aquele veículo? Se sim, quais servidores estavam autorizados a dirigir aquele veículo? c) Quem autoriza outro servidor, que não o motorista responsável, a dirigir esse veículo Van? d) Encaminhar cópia do controle de bordo do veículo dos últimos 12 meses, a fim de que se verifique todas as pessoas que dirigiram aquele veículo nesse período. Em não havendo controle de bordo, justificar a desnecessidade desse controle com base legal; Requerimento nº 018/2024, de 11 de abril de 2024, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, solicitando as seguintes informações: 1 - Qual o banco, o número da agência e o número da conta bancária onde foram depositados os recursos recebidos através do contrato de repasse nº 924882/2021? 2 – Encaminhar cópia do extrato de movimentação bancária da conta mencionada na questão nº 01, desde o ingresso dos recursos do repasse até a presente data; Requerimento nº 019/2024, de 11 de abril de 2024, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, solicitando as seguintes informações: 1 - Qual o atual estágio da obra da super creche do conjunto Cotia? Qual o percentual da obra foi efetivamente realizado até o momento? Qual o valor pago à construtora até o momento? 2 – Qual será a fonte de recursos utilizada para a da execução da obra? Serão recursos livres do Município ou serão somente os recursos federais provenientes do TERMO DE COMPROMISSO Nº 202142382-1? 3 – Há contrapartida do município? Qual o valor? 4 – Informar o Banco, número da agência e número da conta onde estão depositados os recursos provenientes do TERMO DE COMPROMISSO Nº 202142382-1. Encaminhar cópia do extrato de toda a movimentação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

bancária de referida conta desde o ingresso do primeiro valor até a data atual; Requerimento nº 020/2024, de 12 de abril de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, requerendo que seja enviado Ofício ao Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento do Município, Senhor George Toshiaki Hara, convocando-o para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada por esta Presidência, nos termos do artigo 249 e 250, do Regimento Interno para prestar informações sobre: 1 – Conservação e melhorias das estradas rurais do município, esclarecendo dúvidas sobre andamento da execução das obras de manutenção e melhoria; materiais utilizados para a macadamização/empedramento, construção, limpeza e manutenção de caixas coletoras de água da chuva, fiscalização das eventuais obras, enfim, toda e qualquer dúvida dos Senhores vereadores relacionados com as atividades de conservação e melhorias nas estradas rurais do município de Assaí, nos termos do art. 249, § 2º do Regimento Interno. 2 – Implantação da Central Regional de Pequenos Produtores de Frutas, Verduras e Legumes de Assaí, instituída pela Lei nº 1875/2024, esclarecendo em que estágio se encontra a implantação da central, se já foram elaboradas normas complementares, se há estudos em andamento para a concessão de incentivos fiscais aos produtores, alocação de barracão ou terreno, se há algum processo de busca de recursos externos para a implantação da central, enfim, toda e qualquer dúvida dos Senhores vereadores relacionados com as atividades de implantação e execução da Lei nº 1875/2024, nos termos do art. 249, § 2º do Regimento Interno. Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 09/2024, de 12 de abril de 2024, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, solicitando melhorias na iluminação pública no Patrimônio da Seção Saltinho: OFICIE-SE. Terminado os despachos, restando tempo regimental, a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, falando sobre o ofício encaminhado pela Diretora do Colégio Carrão, Leda Koshishi, no qual solicita ajuda de custeio para os alunos do colégio que irão participar da Copa Amerifog de Foguetes na cidade de Americana em São Paulo. Ninguém mais desejando se manifestar, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Requerimento nº 017/2024, de 11 de abril de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 – Existe alguma legislação específica no município (Lei, Decreto, Resolução, Portaria, etc) que regule a fiscalização do uso de todos os veículos de propriedade do município de Assaí? Se sim, encaminhar cópia da legislação e de sua publicação oficial; 2 – Em sendo negativa a resposta à questão anterior, informar como é feita e qual a base legal para a fiscalização do uso de todos os veículos do município acerca de aspectos básicos, tais como: a) Quem pode dirigir os veículos, somente os motoristas de carreira, ou qualquer servidor habilitado? b) Como é realizado o procedimento para a solicitação de uso de veículo para servidores que não são motoristas de carreira? Existe uma requisição padrão? É necessário o preenchimento de um controle de bordo? c) Quem é o responsável pelo controle de entrega das chaves dos veículos de cada secretaria? Existe um controle centralizado? Cada secretaria tem seu próprio controle? Nominar os responsáveis em cada órgão e/ou o responsável central. d) Quem é o responsável pelo pagamento de eventuais multas de trânsito, o servidor que dirigia o veículo ou a administração? Como é feita a identificação do condutor perante os órgãos de trânsito? Qual é o procedimento adotado internamente para realizar a identificação do condutor? f) Quem controla o abastecimento dos veículos, cada secretaria ou há um controle central na prefeitura? Indicar o responsável ou os responsáveis por esse controle em cada órgão, se for o caso; 3 – Existem multas pagas pela administração municipal referentes a infrações atribuídas aos condutores de veículos de propriedade do



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Município, tais como, infração por excesso de velocidade, ultrapassagem proibida, estacionamento em local proibido, etc? Se sim, encaminhar cópia da notificação das infrações e de todos os processos administrativos que autorizaram esses pagamentos, com a respectiva justificativa legal para o pagamento e, ainda, informar se os valores foram ressarcidos aos cofres públicos, com a cópia dos respectivos comprovantes do eventual ressarcimento. Dos últimos 5 anos; 4 - Existem multas pagas pela administração municipal referentes a infrações pela ausência de indicação do condutor (Art. 257, §8º CTB)? Se sim, encaminhar cópia dos processos administrativos que autorizaram esse pagamento, com as devidas justificativas. Informar ainda, o porquê de não ter sido identificado o condutor, com as devidas justificativas. Por fim, informar se houve ressarcimento dos valores pagos dessas multas (art. 257, §8º CTB), acompanhado de cópia dos comprovantes de eventuais ressarcimentos. Dos últimos 5 anos; 5 – Em relação ao veículo tipo Van, placa BAS 4124, alocado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: a) Quem é o motorista responsável por dirigir aquele veículo? Se mais de um, indicar o nome de todos os autorizados a dirigir. b) Outros servidores, que não motoristas de carreira, podem dirigir aquele veículo? Se sim, quais servidores estavam autorizados a dirigir aquele veículo? c) Quem autoriza outro servidor, que não o motorista responsável, a dirigir esse veículo Van? d) Encaminhar cópia do controle de bordo do veículo dos últimos 12 meses, a fim de que se verifique todas as pessoas que dirigiram aquele veículo nesse período. Em não havendo controle de bordo, justificar a desnecessidade desse controle com base legal. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, falou sobre o motivo do requerimento o qual solicita informações sobre o uso de um veículo tipo van pelos servidores lotados na secretária de esporte e lazer, e que é dever dos vereadores fiscalizar os atos da administração pública e o uso do dinheiro público. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 018/2024, de 11 de abril de 2024, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, solicitando as seguintes informações: 1 - Qual o banco, o número da agência e o número da conta bancária onde foram depositados os recursos recebidos através do contrato de repasse nº 924882/2021? 2 – Encaminhar cópia do extrato de movimentação bancária da conta mencionada na questão nº 01, desde o ingresso dos recursos do repasse até a presente data. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, falou sobre os objetivos da apresentação desse requerimento e que é preciso dar satisfação e informações corretas para a sociedade. Como é caso dos recursos federais recebidos pelo município e destinados para a construção de pavimentação na Avenida Tsuruo Tano, o que até o momento não tem informações concretas sobre onde estão depositados esses recursos e como serão ou estão sendo aplicados. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 019/2024, de 11 de abril de 2024, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, solicitando as seguintes informações: 1 - Qual o atual estágio da obra da super creche do conjunto Cotia? Qual o percentual da obra foi efetivamente realizado até o momento? Qual o valor pago à construtora até o momento? 2 – Qual será a fonte de recursos utilizada para a da execução da obra? Serão recursos livres do Município ou serão somente os recursos federais provenientes do TERMO DE COMPROMISSO Nº 202142382-1? 3 – Há contrapartida do município? Qual o valor? 4 – Informar o Banco, número da agência e número da conta onde estão depositados os recursos provenientes do TERMO DE COMPROMISSO Nº 202142382-1. Encaminhar cópia do extrato de toda a movimentação bancária de referida conta desde o ingresso do primeiro valor até a data atual. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, esclareceu sobre os motivos do requerimento que trata da construção da super creche no Conjunto Cotia, para fins de acompanhamentos e fontes de informações e dados, haja vista que



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

são obras que estão sendo viabilizadas com recursos concedidos por deputados que apoiam a administração, que é preciso que os vereadores acompanhem como estão sendo utilizados esses recursos para repassar para a população informações concretas e esclarecedoras. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, argumentou que se sente entristecido com certos tipos de atitudes por parte da administração, como é o caso de recursos recebidos por deputados, por observar que quando esses recursos são liberados por deputados que apoiam o prefeito são festejados, no entanto quando recebidos os recursos do deputado Filipe Barros, foi colocado uma placa na obra da Tsuruo Tano dizendo que seria realizada com recursos próprios do município, que esse tipo de atitude é inaceitável, mesmo porque todo e qualquer recurso liberado para o município deve ser bem vindo, independentemente de onde venha, que o importante é que dinheiro no caixa é revertido em obras para a cidade e para a população. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 020/2024, de 12 de abril de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, requerendo que seja enviado Ofício ao Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento do Município, Senhor George Toshiaki Hara, convocando-o para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada por esta Presidência, nos termos do artigo 249 e 250, do Regimento Interno para prestar informações sobre: 1 – Conservação e melhorias das estradas rurais do município, esclarecendo dúvidas sobre andamento da execução das obras de manutenção e melhoria; materiais utilizados para a macadamização/empedramento, construção, limpeza e manutenção de caixas coletoras de água da chuva, fiscalização das eventuais obras, enfim, toda e qualquer dúvida dos Senhores vereadores relacionados com as atividades de conservação e melhorias nas estradas rurais do município de Assaí, nos termos do art. 249, § 2º do Regimento Interno. 2 – Implantação da Central Regional de Pequenos Produtores de Frutas, Verduras e Legumes de Assaí, instituída pela Lei nº 1875/2024, esclarecendo em que estágio se encontra a implantação da central, se já foram elaboradas normas complementares, se há estudos em andamento para a concessão de incentivos fiscais aos produtores, alocação de barracão ou terreno, se há algum processo de busca de recursos externos para a implantação da central, enfim, toda e qualquer dúvida dos Senhores vereadores relacionados com as atividades de implantação e execução da Lei nº 1875/2024, nos termos do art. 249, § 2º do Regimento Interno. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, justificando a apresentação do requerimento, que na semana passado foi nomeado um novo secretário de Agricultura e tendo em vista as muitas reclamações por parte dos agricultores quanto a situação precária que se encontra as estradas rurais, achou-se por bem convocá-lo para estas nessa Casa e apresentar seu projeto de trabalho e quais providencias serão tomadas para que possa amenizar os problemas que afetam diretamente os agricultores, os quais reivindicam apenas estradas em boas condições de trafego. Manifestou sua indignação com as recentes postagens da prefeitura com agricultores que falaram que as estradas rurais estão em boas condições e que estão sendo realizadas obras, somente para desmentir os vereadores, que várias indicações foram apresentadas nessa Casa solicitando melhorias na zona rural e nunca foram atendidas e que o prefeito deveria ter postado esclarecimentos a população e não fazer entrevista com agricultores para falar bem da administração. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato, disse que os vereadores não tem o poder para fazer com que o prefeito realize determinadas obras, porém a função dos vereadores é cobrar, porque são representantes da população, não somente dos seus eleitores mais sim dos mais de doze mil habitantes que temos em Assaí. E que estão fazendo esse requerimento para que o novo secretário senhor George Hara venha a esta Casa prestar algumas informações sobre sua pasta. Porém tal nomeação nada mais é do que uma

